

Política da Cadeia de Fornecimento Responsável de Minerais Provenientes de Áreas de Conflito e de Alto Risco

1. Introdução e Propósito

A Coimpa adota e publica esta Política de Cadeia de Fornecimento Responsável de Minerais provenientes de Áreas de Conflito e de Alto Risco para assegurar que suas operações e cadeia de valor não contribuam para conflitos, violações de direitos humanos, trabalho forçado ou infantil, corrupção, ou outras práticas ilícitas. Esta Política está alinhada com as Diretrizes de Due Diligence da OECD, os padrões do Responsible Jewellery Council (RJC) e as expectativas do Responsible Minerals Initiative (RMI).

Além dessa política, como parte do grupo Umicore, a Coimpa adota um conjunto de políticas Umicore para garantir que suas atividades sejam conduzidas de acordo com os princípios citados acima. Estas incluem o Código de Conduta, a Política de Direitos Humanos, Política de Combate a Corrupção e Suborno, Política Global de Fornecimento Sustentável e outros.

2. Escopo e Aplicabilidade

Esta Política aplica-se a todos os minerais controlados ou processados pela Coimpa, incluindo, sem limitação, **ouro, prata e metais do grupo da platina (PGM)**, bem como quaisquer outros minerais eventualmente incorporados aos nossos produtos. Aplica-se a todas as unidades da Coimpa Industrial, subsidiárias e a todos os fornecedores diretos e indiretos, prestadores de serviço, intermediários e contratados envolvidos na cadeia de fornecimento desses materiais.

3. Compromisso da Alta Direção

A alta direção da Coimpa assume compromisso público e formal de conduzir due diligence responsável, respeitar direitos humanos e cumprir todas as leis nacionais e internacionais aplicáveis. Recursos adequados serão disponibilizados para implementação, monitoramento e melhoria contínua desta Política.

4. Governança e Responsabilidades

Será designado um executivo sênior responsável pela implementação desta Política e pela coordenação do programa de due diligence. A governança inclui: comitê interno de conformidade (Steering Committee), responsáveis pela avaliação de riscos, equipe de compras, Almoxarifados, Planejamento, Qualidade e outros. Todos os empregados devem se comprometer com o cumprimento esta Política; fornecedores devem comprovar sua adesão através de cláusulas em contrato.

5. Requisitos aos Fornecedores

Todos os fornecedores devem:

- Assinar termo/código de conduta que requeira conformidade com esta Política e com princípios de direitos humanos, trabalho decente e combate à corrupção;
- Fornecer documentação e informações suficientes para rastreabilidade da origem dos minerais (por exemplo, certificados, declarações de origem, registros de transporte. licenças) e demais informações requeridas através do KYC;
- Implementar procedimentos de due diligence compatíveis com OECD/RJC/RMI e cooperar em auditorias e investigações.

6. Rastreabilidade e Cadeia de Custódia

Manteremos processos e registros que permitam rastrear minerais até o melhor nível de origem disponível (minerador, mina, trader, refinador). Utilizaremos sistemas reconhecidos e formatos de relatórios (incluindo ferramentas do RMI e requisitos do RJC quando aplicáveis). Onde não for possível estabelecer origem primária, aplicaremos medidas de mitigação e divulgação transparente do nível de incerteza.

7. Avaliação de Risco e Categorização

Fornecedores e fluxos de materiais serão categorizados por nível de risco (baixo, médio, alto) com base em critérios claros: país/região de origem, histórico de conformidade, tipo de fornecedor, informações de terceiros e evidências documentais. Fornecedores de alto risco estarão sujeitos a due diligence ampliada e exigência de ações corretivas.

8. Auditoria, Verificação e Garantia Independente

A Coimpa exigirá, quando aplicável, verificações independentes e auditorias nas instalações de fornecedores, especialmente para fornecedores classificados como de alto risco. Os resultados das auditorias orientarão ações corretivas, suspensão temporária ou exclusão do fornecedor da cadeia.

9. Ações Corretivas e Remediação

Quando a identificação de violações ou riscos significativos ocorrer, definiremos e acompanharemos planos de ação corretiva com prazos e responsáveis. Se medidas mitigatórias não forem efetivas ou adotadas, a empresa poderá suspender ou encerrar relacionamentos comerciais. Sempre que apropriado, cooperaremos com partes afetadas e stakeholders para apoiar medidas de remediação.

10. Canal de Denúncias e Proteção de Denunciantes

Manteremos mecanismos acessíveis, confidenciais e seguros para denúncias (plataforma online disponível via website), permitindo relatos por trabalhadores, fornecedores, comunidades e terceiros. Garantimos proteção contra retaliação para denunciantes de boa-fé.

11. Transparência e Reporte Público

Publicaremos relatórios periódicos descrevendo a Política, métodos de due diligence, resultados agregados das avaliações de risco, ações corretivas adotadas e progresso do programa, em conformidade com requisitos do RJC/RMI e recomendações da OECD.

12. Engajamento com Stakeholders

Adotaremos diálogo contínuo com comunidades locais, organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, parceiros setoriais (incluindo RMI e RJC) e outros stakeholders relevantes para fortalecer a implementação e resposta a impactos identificados.

13. Treinamento e Capacitação

Implementaremos programas de treinamento para empregados relevantes, equipes de compras e fornecedores sobre due diligence, identificação de risco, rastreabilidade e requisitos contratuais. Capacitação será periódica e atualizada conforme evolução de práticas e requisitos.

14. Registros, Documentação e Retenção de Evidências

Manteremos registros íntegros e acessíveis que documentem as etapas do processo de due diligence, decisões, avaliações de risco, auditorias, contratos e evidências de conformidade, por período mínimo compatível com requisitos legais e de auditoria.

15. Conformidade Legal e Sanções

A Coimpa Industrial cumprirá todas as leis e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo sanções e proibições relacionadas a comércio de minerais de áreas de conflito. Fornecedores que violarem normas legais serão sujeitos a medidas imediatas.

16. Melhoria Contínua e Revisão da Política

Esta Política será revisada periodicamente e sempre que necessário para incorporar lições aprendidas, alterações regulamentares e melhores práticas internacionais (OECD, RJC, RMI). Indicadores de desempenho serão mantidos para medir eficácia do programa.

17. Vigência e comunicação

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pela alta direção e será comunicada a todos os empregados, fornecedores e partes interessadas relevantes. A versão mais atual será disponibilizada publicamente no website da empresa.

Aprovado por: Andreas Tiefenbacher – Diretor Presidente - Data: 02/02/2026

REFERÊNCIAS

- *The Umicore Way* <https://www.umicore.com/en/about/the-umicore-way>
- *The Umicore Code of Conduct* <http://www.umicore.com/en/governance/code-of-conduct>
- *Universal Declaration of Human Rights* <https://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights>
- *ILO Declaration on Fundamental Principles and Rights at Work* <http://www.ilo.org/declaration/lang--en/index.htm>
- *Guidelines on occupational safety and health management systems ILO-OSH 2001* <http://www.ilo.org/public/english/protection/safework/managmnt/guide.htm>
- *ISO 14001 environmental management systems* <https://www.iso.org/iso-14001-environmental-management>.
- *ISO 45001 Health and Safety Systems* <https://www.bsigroup.com/en-GB/ohsas-18001-occupational-health-and-safety>
- *OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas* - <https://www.oecd-ilibrary.org>
- *Grievance mechanism* <https://www.umicore.com.br/pt/contact/> e <https://www.umicore.com/en/integrity-line/grievance-contact-form/>

Umicore Brasil

Coimpa Industrial Ltda
Avenida Rodrigo Otávio 3047
Bairro Crespo
Distrito Industrial
69073-177 Manaus-AM – Brasil

www.umicore.com.br

Andreas Bernd Tiefenbacher
Diretor Presidente